



**PREFEITURA MUNICIPAL**

**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**

CNPJ 00.097.857/0001-71



**PORTARIA Nº 392, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*26/07/24*  
*Secretaria municipal de Comunicação*

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO EDUCACIONAL (15%) DO SERVIDOR **HELISY MORI RODRIGUES ATAIDES**, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o processo judicial nº 5190573-55.2024.8.09.0158;

**CONSIDERANDO** a sentença proferida pelo juízo das fazendas públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, que julgou procedente a percepção da Gratificação de Incentivo Educacional no importe de 15% (quinze por cento);

**CONSIDERANDO** o ofício nº 271/2024, oriundo da Procuradoria-Geral deste Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Gratificação de Incentivo Educacional no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o valor do vencimento da servidora **HELISY MORI RODRIGUES ATAIDES**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

**LUIZ FERNANDO SANTIAGO SILVA**  
Secretário Interino de Administração e Planejamento  
Decreto nº 6969/2024